



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 135/2011

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antônio dos Santos Duarte**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 20.05.2011 a 17.08.2011, Período de Aquisição 14.11.1992 a 13.11.1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 20 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 25 de maio de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal